



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO nº 30, de 16 DE JANEIRO DE 2013**

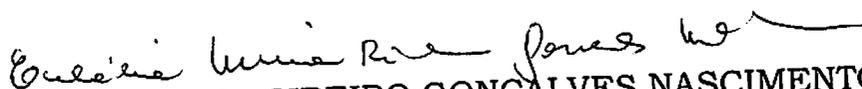
A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária de caráter Administrativo, realizada no dia 15 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**PROVER** o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Floriano, de entrância final, com a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Exmo. Sr. **MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito da Comarca de Esperantina, de Entrância Intermediária, conforme art. 93, inciso II, "b", da Constituição Federal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de janeiro de 2013.

  
Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Presidente do TJ/PI